LEI Nº 4.889 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

DENOMINA DE JOSÉ ADRIANO DA SILVA, O LOGRADOURO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., Estado de Minas Gerias, por seus representantes aprovou e o, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ ADRIANO DA SILVA a Praça localizada no bairro Carajás, situada entre as Ruas Tocantins, Caetés e Tapajós (Setor 31, quadra 09, lotes 218).

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 28 de março de 2017.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal